

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições técnicas mínimas para o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de borracharia, lavagem e lubrificação destinados aos veículos, motocicletas e máquinas pertencentes à frota do SIMAE.
- 1.2. Prestação de serviços, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
LOTE 1 – Borracharia Leves					
1	Balanceamento de pneu para veículos leves	Serviço	150	R\$ 44,50	R\$ 6.675,00
2	Geometria para veículos leves	Serviço	50	R\$ 104,08	R\$ 5.204,00
3	Desmontagem e montagem de pneu para veículos leves	Serviço	70	R\$ 26,23	R\$ 1.836,10
4	Conserto para rodas de veículos leves	Serviço	20	R\$ 119,03	R\$ 2.380,60
5	Conserto de pneu para veículos leves	Serviço	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
6	Conserto de pneu com vulcanização para veículos leves	Serviço	50	R\$ 98,64	R\$ 4.932,00
LOTE 2 – Borracharia Médios					
7	Balanceamento de pneu para veículos médios	Serviço	50	R\$ 38,25	R\$ 1.912,50
8	Geometria para veículos médios	Serviço	40	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
9	Desmontagem e montagem de pneu para veículos médios	Serviço	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
10	Conserto para rodas veículos médios	Serviço	50	R\$ 144,12	R\$ 7.206,00
11	Conserto de pneu para veículos médios	Serviço	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
12	Conserto de pneu com vulcanização para veículos médios	Serviço	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
LOTE 3 – Borracharia Pesados					
13	Balanceamento de pneu para veículos pesados	Serviço	50	R\$ 81,85	R\$ 4.092,50
14	Geometria para veículos pesados	Serviço	50	R\$ 168,71	R\$ 8.435

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

LOTE 4 – Borracharia Retroescavadeiras					
18	Desmontagem e montagem de pneu retroescavadeira	Serviço	20	R\$ 182,59	R\$ 3.651,80
19	Conserto de pneu dianteiro de retroescavadeira	Serviço	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
20	Conserto de pneu traseiro de retroescavadeira	Serviço	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
21	Conserto de pneu dianteiro de retroescavadeira com vulcanização	Serviço	30	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00
22	Conserto de pneu traseiro de retroescavadeira com vulcanização	Serviço	30	R\$ 870,99	R\$ 26.129,70
LOTE 5 – Lavação Leves					
23	Serviço de Lavação Geral de Veículos Leves	Serviço	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
LOTE 6 – Lavação Médios					
24	Serviço de Lavação de Veículos Médios	Serviço	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
25	Serviço de Lubrificação de Veículos Médios	Serviço	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
LOTE 7 – Lavação Pesados					
26	Serviço de Lavação Geral de Veículos Pesados	Serviço	70	R\$ 248,84	R\$ 17.418,80
27	Serviço de Lavação Geral com Motor de Veículos Pesados	Serviço	20	R\$ 387,49	R\$ 7.749,80
28	Serviço de Lubrificação de Veículos Pesados	Serviço	70	R\$ 122,50	R\$ 8.575,00
LOTE 8 – Lavação Retroescavadeiras					
29	Serviço de Lavação Geral de Retroescavadeiras	Serviço	50	R\$ 308,43	R\$ 15.421,50
30	Serviço de Lavação Geral com Motor de Retroescavadeiras	Serviço	20	R\$ 421,18	R\$ 8.423,60
31	Serviço de Lubrificação de Retroescavadeiras	Serviço	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
LOTE 9 – Lavação Motos					
32	Serviço de Lavação Geral de Motos				

Os veículos, motocicletas e máquinas pertencentes à Autarquia são utilizados diariamente na execução de serviços operacionais, administrativos, manutenção de redes de água e esgoto, transporte de materiais, atendimento de emergências e demais atividades essenciais ao funcionamento do SIMAE.

Os serviços de borracharia são indispensáveis para assegurar condições adequadas de trafegabilidade, reduzir riscos de acidentes, evitar paralisações inesperadas e prolongar a vida útil dos pneus utilizados na frota.

Da mesma forma, os serviços de lavação e lubrificação contribuem para a conservação dos veículos e equipamentos, prevenção de desgastes prematuros, identificação de danos, preservação do patrimônio público e manutenção das condições adequadas de operação.

A contratação por meio de Registro de Preços permitirá o atendimento das demandas conforme surgirem ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, promovendo economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados pelo SIMAE.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação, sob demanda, dos serviços de borracharia, lavação e lubrificação dos veículos, motocicletas e máquinas pertencentes à frota do SIMAE.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, utilizando equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra qualificada, observando as especificações técnicas e as necessidades da Autarquia.

A contratação contempla todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e demais despesas relacionadas à perfeita execução do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade do SIMAE.
- 4.2.** Em razão da necessidade de atendimento rápido da frota operacional, redução de custos logísticos e garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais, a licitante vencedora deverá, até a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

contrato, possuir estabelecimento localizado em um dos municípios de atuação do SIMAE (Joaçaba, Herval d'Oeste ou Luzerna).

- 4.3. É vedada a execução de qualquer serviço sem prévia autorização do Setor de Materiais, Transporte e Patrimônio.
- 4.4. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos adequados e observando as normas técnicas aplicáveis.
- 4.5. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.
- 4.6. Será admitida a subcontratação parcial, desde que previamente autorizada pelo SIMAE, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para o fiel cumprimento dos serviços contratados, serão adotadas as seguintes definições:

SERVIÇOS DE BORRACHARIA

- **Composição dos serviços e vedação de cobrança em duplicidade**

Para fins de execução, medição e faturamento dos serviços de borracharia, fica estabelecido que cada item contratual corresponde ao serviço final efetivamente executado, já compreendidas todas as etapas operacionais necessárias à sua realização, ainda que estas não estejam expressamente descritas em item próprio. Dessa forma, quando a execução dos serviços de conserto de pneus, conserto de rodas, geometria, balanceamento ou vulcanização demandar, de forma inerente, a desmontagem e montagem do pneu/roda, tais atividades serão consideradas parte integrante do serviço principal, não sendo admitida sua cobrança ou medição em separado.

Para fins de clareza operacional e uniformização da execução contratual, seguem os serviços abrangidos por esta regra:

Item 1 – Balanceamento de pneu para veículos leves

Item 2 – Geometria para veículos leves

Item 4 – Conserto de rodas para veículos leves

Item 5 – Conserto de pneu para veículos leves

Item 6 – Conserto de pneu com vulcanização para veículos leves

- Item 7 – Balanceamento de pneu para veículos médios
- Item 8 – Geometria para veículos médios
- Item 10 – Conserto de rodas para veículos médios
- Item 11 – Conserto de pneu para veículos médios
- Item 12 – Conserto de pneu com vulcanização para veículos médios
- Item 13 – Balanceamento de pneu para veículos pesados
- Item 14 – Geometria para veículos pesados
- Item 16 – Conserto de pneu para veículos pesados
- Item 17 – Conserto de pneu com vulcanização para veículos pesados
- Item 19 – Conserto de pneu dianteiro de retroescavadeira
- Item 20 – Conserto de pneu traseiro de retroescavadeira
- Item 21 – Conserto de pneu dianteiro de retroescavadeira com vulcanização
- Item 22 – Conserto de pneu traseiro de retroescavadeira com vulcanização

- **Desmontagem e Montagem de Pneus:**

Consiste na retirada do pneu da roda para inspeção, reparo ou substituição, bem como sua posterior instalação, garantindo o correto assentamento, vedação e calibragem. Os serviços deverão ser realizados com ferramentas adequadas e observando as recomendações do fabricante, visando preservar a integridade dos pneus e rodas e garantir a segurança operacional dos veículos e máquinas.

- **Conserto de Pneus:**

Compreende os serviços de reparo em pneus e câmaras de ar destinados à recuperação de sua funcionalidade e segurança. Inclui a remoção de objetos causadores de danos, preparação da área afetada e aplicação dos materiais apropriados para reparo, conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes.

- **Conserto de Pneus com Vulcanização:**

Processo destinado à recuperação permanente de pneus que apresentem danos passíveis de reparo técnico. Consiste na aplicação de materiais específicos, calor e pressão controlados, promovendo a fusão do remendo à estrutura do pneu. O procedimento deverá ser executado por profissionais capacitados, utilizando equipamentos apropriados e observando as normas técnicas aplicáveis.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

- **Conserto de Rodas:**

Serviço destinado à recuperação de rodas que apresentem amassamentos, deformações ou outros danos que comprometam seu desempenho. Inclui inspeção, reparo, acabamento e demais procedimentos necessários para restabelecimento das condições adequadas de utilização, desde que tecnicamente viável.

- **Serviços de Geometria:**

Consistem no alinhamento da suspensão e direção do veículo, mediante ajuste dos ângulos das rodas, visando garantir estabilidade, dirigibilidade, segurança e desgaste uniforme dos pneus. O serviço deverá contemplar a verificação completa do conjunto conforme especificações do fabricante.

- **Balanceamento de Rodas:**

Consiste na correção dos desequilíbrios do conjunto roda/pneu mediante aplicação de contrapesos apropriados, proporcionando maior conforto, estabilidade, segurança e aumento da vida útil dos pneus e componentes da suspensão.

Os serviços descritos neste Termo de Referência deverão seguir as disposições das normas técnicas aplicáveis e recomendações dos fabricantes

A manutenção preventiva e corretiva objeto deste Termo de Referência tem por finalidade corrigir falhas, realizar ajustes, reparos e assegurar as condições adequadas de utilização dos veículos e máquinas pertencentes à frota do SIMAE. Os serviços poderão ser executados nos veículos atualmente pertencentes à frota, bem como naqueles que vierem a ser incorporados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Todo e qualquer assunto relacionado à execução dos serviços deverá ser tratado exclusivamente com o Fiscal da Ata de Registro de Preços ou servidor formalmente designado pelo SIMAE.

SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO

Serviço de Lavagem Geral de Veículos Leves:

- Interna: aspiração de bancos, carpetes, porta-malas e limpeza do painel.
- Externa: pintura, baixos e caixas de rodas.

Descrição: lavagem simples realizada na parte interna e externa do veículo, utilizando xampu neutro e biodegradável, compreendendo limpeza de portas, para-choques, pneus, rodas, telas e faróis, com secagem adequada mediante utilização de flanelas limpas e conservadas.

Serviço de Lavação Geral de Veículos Médios:

- Interna: aspiração de bancos, carpetes, porta-malas e limpeza do painel.
- Externa: pintura, baixos e caixas de rodas.

Descrição: lavagem simples realizada na parte interna e externa do veículo, removendo sujeiras e resíduos, utilizando produtos adequados e biodegradáveis, incluindo limpeza de pneus, rodas, para-choques, portas, telas e faróis.

Serviço de Lubrificação de Veículos Médios:

Descrição: aplicação de lubrificantes nos componentes mecânicos e pontos de lubrificação recomendados pelo fabricante, visando reduzir o desgaste e prolongar a vida útil dos equipamentos.

Serviço de Lavação Geral de Veículos Pesados:

- Interna: aspiração de bancos, carpetes, limpeza do painel e cabine.
- Externa: pintura, baixos e caixas de rodas.

Descrição: lavagem completa do veículo, incluindo limpeza externa e interna, secagem e acabamento, abrangendo para-choques, rodas, pneus, chassis e demais componentes acessíveis.

Serviço de Lavação Geral com Motor de Veículos Pesados:

- Interna: aspiração de bancos, carpetes, limpeza do painel e cabine.
- Externa: motor, pintura, baixos e caixas de rodas

Descrição: lavagem completa do veículo, incluindo limpeza do motor, chassi, para-lamas e demais componentes, utilizando produtos apropriados para cada superfície e equipamento.

Serviço de Lubrificação de Veículos Pesados:

Descrição: lubrificação dos componentes mecânicos e pontos de graxa indicados pelo fabricante, garantindo o adequado funcionamento dos sistemas e conjuntos mecânicos.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

Serviço de Lavação Geral de Retroescavadeiras:

- Interna: limpeza da cabine, bancos e painel.
- Externa: pintura, chassis, implementos, rodas e pneus.

Descrição: lavagem completa da máquina, removendo resíduos de terra, barro, óleo e demais materiais acumulados durante as operações.

Serviço de Lavação Geral com Motor de Retroescavadeiras:

- Interna: limpeza da cabine, bancos e painel.
- Externa: pintura, chassis, implementos, rodas, pneus e motor.

Descrição: lavagem completa da máquina, incluindo limpeza do compartimento do motor e demais componentes mecânicos externos.

Serviço de Lubrificação de Retroescavadeiras:

Descrição: aplicação de lubrificantes nos pinos, buchas, articulações e demais pontos indicados pelo fabricante, garantindo o correto funcionamento da máquina.

Serviço de Lavação Geral de Motocicletas:

- Externa: pintura, rodas, pneus, motor e componentes aparentes.

Descrição: lavagem completa da motocicleta, removendo sujeiras e resíduos, seguida de secagem adequada para preservação dos componentes.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A Ata de Registro de Preços e os contratos dela decorrentes deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o SIMAE e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas para esse fim.
- 6.3. O SIMAE poderá convocar representante da empresa contratada para a adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, visando assegurar a adequada execução dos serviços contratados.

- 6.4. Os serviços poderão ser rejeitados caso não atendam às especificações deste Termo de Referência ou da proposta apresentada. A contratada deverá corrigir as falhas apontadas pelo SIMAE em prazo compatível com a natureza da ocorrência, sem ônus para a Autarquia e sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 6.5. O prazo para a contratada corrigir inconsistências na execução do objeto ou sanar a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins de recebimento definitivo.
- 6.6. A execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pelo SIMAE.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

- 7.1.1. Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade do SIMAE e mediante autorização prévia do Setor de Materiais, Transporte e Patrimônio.
- 7.1.2. O recebimento provisório ocorrerá após a execução dos serviços e mediante conferência preliminar pelo servidor responsável.
- 7.1.3. Os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, da quantidade executada e da qualidade dos serviços prestados.
- 7.1.4. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas, a contratada deverá refazê-los ou corrigi-los sem ônus ao SIMAE.
- 7.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços executados.
- 7.1.6. Os quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços são estimativos, não gerando obrigação de contratação integral pelo SIMAE.

7.2. Critérios de Pagamento

- 7.2.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura emitida em nome do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE, CNPJ nº 84.591.890/0001-43, encaminhada para o e-mail nf@simae.sc.gov.br, devendo constar o número da contratação e do respectivo empenho.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

- 7.2.2. O pagamento será realizado pelo SIMAE no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o atesto do fiscal do contrato, contados do recebimento definitivo do objeto.
- 7.2.3. Caso o serviço seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da pendência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. O critério de julgamento será o menor preço por lote.
- 8.3. Exigências de habilitação: para fins de habilitação, deverá a contratada comprovar os requisitos previstos na legislação vigente e apresentar a documentação exigida no processo de contratação.
- 8.4. Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os documentos exigidos no edital, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- 8.5. A licitante vencedora deverá, até a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato, possuir estabelecimento localizado em um dos municípios de atuação do SIMAE (Joaçaba, Herval d'Oeste ou Luzerna), em razão de questões operacionais e de economicidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 220.613,70 (duzentos e vinte mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos)**, conforme Pesquisa de Preços constante dos autos do processo.
- 9.2. O custo estimativo unitário:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
LOTE 1 – Borracharia Leves					
1	Balanceamento de pneu para veículos leves	Serviço	150	R\$ 44,50	R\$ 6.675,00
2	Geometria para veículos leves	Serviço	50	R\$ 104,08	R\$ 5.204,00
3	Desmontagem e montagem de pneu para veículos leves	Serviço	70	R\$ 26,23	R\$ 1.836,10

4	Conserto para rodas de veículos leves	Serviço	20	R\$ 119,03	R\$ 2.380,60
5	Conserto de pneu para veículos leves	Serviço	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
6	Conserto de pneu com vulcanização para veículos leves	Serviço	50	R\$ 98,64	R\$ 4.932,00
LOTE 2 – Borracharia Médios					
7	Balanceamento de pneu para veículos médios	Serviço	50	R\$ 38,25	R\$ 1.912,50
8	Geometria para veículos médios	Serviço	40	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
9	Desmontagem e montagem de pneu para veículos médios	Serviço	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
10	Conserto para rodas veículos médios	Serviço	50	R\$ 144,12	R\$ 7.206,00
11	Conserto de pneu para veículos médios	Serviço	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
12	Conserto de pneu com vulcanização para veículos médios	Serviço	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
LOTE 3 – Borracharia Pesados					
13	Balanceamento de pneu para veículos pesados	Serviço	50	R\$ 81,85	R\$ 4.092,50
14	Geometria para veículos pesados	Serviço	50	R\$ 168,71	R\$ 8.435,50
15	Desmontagem e montagem de pneu para veículos pesados	Serviço	30	R\$ 52,81	R\$ 1.584,30
16	Conserto de pneu para veículos pesados	Serviço	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
17	Conserto de pneu com vulcanização para veículos pesados	Serviço	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
LOTE 4 – Borracharia Retroescavadeiras					
18	Desmontagem e montagem de pneu retroescavadeira	Serviço	20	R\$ 182,59	R\$ 3.651,80
19	Conserto de pneu dianteiro de retroescavadeira	Serviço	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
20	Conserto de pneu traseiro de retroescavadeira	Serviço	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
21	Conserto de pneu diante				

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

LOTE 8 – Lavação Retroescavadeiras							
29	Serviço de Lavação Geral de Retroescavadeiras	Serviço	50	R\$ 308,43	R\$ 15.421,50		
30	Serviço de Lavação Geral com Motor de Retroescavadeiras	Serviço	20	R\$ 421,18	R\$ 8.423,60		
31	Serviço de Lubrificação de Retroescavadeiras	Serviço	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00		
LOTE 9 – Lavação Motos							
32	Serviço de Lavação Geral de Motos	Serviço	100	R\$ 43,75	R\$ 4.375,00		
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 220.613,70				

10. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 10.1. A execução do objeto terá início a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 10.2. Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade do SIMAE, mediante solicitação formal do fiscal ou setor responsável.
- 10.3. A contratada deverá disponibilizar atendimento durante o horário comercial e possuir capacidade operacional compatível com a demanda da Autarquia.
- 10.4. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e demais normas técnicas aplicáveis.
- 10.5. O SIMAE poderá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a qualquer tempo, podendo solicitar correções quando constatadas irregularidades.
- 10.6. Os serviços de lavagem deverão ser executados no prazo máximo de 4 (quatro) horas após a solicitação do SIMAE.
- 10.7. Os serviços de borracharia deverão ser executados no prazo máximo de 4 (quatro) horas após a entrega do veículo ou equipamento, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.
- 10.8. Em situações emergenciais, devidamente justificadas pelo SIMAE, a contratada deverá priorizar a execução dos serviços.

11. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Constituem obrigações do SIMAE:

- 11.1. Emitir nota de empenho e encaminhá-la ao e-mail cadastrado pela contratada.
- 11.2. Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade identificada na execução dos serviços.

- 11.3. Efetuar os pagamentos devidos no prazo estabelecido, após o atesto do fiscal do contrato.
- 11.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor designado.

Constituem obrigações da Contratada:

- 11.5. Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.
- 11.6. Fornecer toda mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços.
- 11.7. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos serviços executados.
- 11.8. Refazer ou corrigir, sem ônus ao SIMAE, os serviços considerados inadequados ou executados em desacordo com as especificações técnicas.
- 11.9. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.10. Comunicar imediatamente ao SIMAE qualquer alteração em seus dados cadastrais e meios de contato.
- 11.11. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução contratual.
- 11.12. Cumprir todas as normas de segurança aplicáveis à execução dos serviços.
- 11.13. A contratada responderá por quaisquer danos causados aos veículos, motocicletas ou máquinas do SIMAE decorrentes da execução inadequada dos serviços, promovendo os reparos necessários sem ônus para a Autarquia, inclusive danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária própria do SIMAE, constante do processo administrativo correspondente.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

Joaçaba/SC, 22 de junho de 2026.

Daniel Fernandes de Paula
Setor de Materiais, Transporte e Patrimônio

Claiton D. Martini
Encarregado do Setor de Materiais, Transporte e Patrimônio